

IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 5.000,00; ITEM 94 - MORAR BEM SERVICOS DE CREDITO E COBRANCA EXTRAJUDICIAL ESC LTDA R\$ 145.005,00; ITEM 111 - MARIA ELISANGELA ALVES FALEIRO R\$ 198.000,00; ITEM 113 - PIVOT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 1.203.500,00, ITEM 114 - PIVOT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 1.203.500,00; ITEM 117 - JOAO DE MATOS MACEDO R\$ 100.000,00. Além disso, decidiu a Diretoria pelo indeferimento do pedido de preferência formulado pela licitante FERRAGENS CENTRAL LTDA, com a consequente homologação do ITEM 125 em nome da licitante preliminarmente classificada SAYLA BRUNA CAVALCANTE PERFEITO R\$ 313.013,00, pelas razões apresentadas no Relatório SEI-GDF nº 36/2021 - TERRACAP/PRES/DICOM/ADCOM. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 29, 35, 54, 55, 69, 71, 78, 88, 89, 93, 119, 128, 131 e 132, permanecerão sobrestados até 02/04/2021, conforme previsto no tópico 40, para complementação da documentação exigida no capítulo V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem o interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se, ainda, aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto a presente homologação.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2021
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 2017 E 2019 - VICENTE PIRES

A presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 203, SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 02 LT 28, ao interessado ANA PAULA NOVAIS SOARES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017970/2017-99; Item 784, SHVP TRECHO 03 QD 02 CONJ 13 LT 16, ao interessado AFONSO GOMES DE SOUSA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018299/2017-01; Item 914, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 10 LT 15, ao interessado MARLENE GONÇALVES DE LIMA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016951/2017-45; Item 921, SHVP TRECHO 03 QD 03 CONJ 11 LT 15, ao interessado TALITA TEIXEIRA DOS ANJOS SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019216/2017-93, Item 1385, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 16, ao interessado JOSE PEREIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00017633/2017-00; Item 1398, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 06 LT 29, ao interessado LÍVIA MACIEL DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018521/2017-68, Item 2364, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 01, ao interessado LEILA BITENCOURT SANTOS DE O. COSTA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00018887/2017-37; Item 775, Q 01 CJ 03 LT 01, ao interessado GLAUCIO AURELIO COUINHO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00006865/2019-96, Item 183, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 05 LT 11, ao interessado BRUNO DA SILVA PEREZ ARAUJO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003723/2019-77. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017 e 2019.

Em 18 de fevereiro de 2021
KENYA CRISTINA ALVES
Presidente da Comissão

BIOTIC S/A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 01/2020
Processo: 004005-00000182/2019-84. Primeiro Termo Aditivo nº 001/2021; CONTRATANTES: BIOTIC S.A. e ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial para 04 (quatro) elevadores, marca Otis, instalados no Edifício Sede da Governança, Blocos A e B, do Parque Tecnológico, localizado no endereço GRANJA DO TORTO LOTE 04 PARQUE TECNOLÓGICO - BIOTIC, incluindo assistência técnica, mão-de-obra e fornecimento de peças originais, de acordo com o art. 104, do RILC desta BIOTIC S/A e em conformidade como se verifica no art. 5º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Art. 7º, caput da Lei nº 13.303/2016, realizada por Inexigibilidade de licitação; VALOR: R\$ 21.624,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais); VIGÊNCIA: 12 meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho nº 19.122.8207.8517.0043 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da BIOTIC S.A., Nota de Empenho nº 004/2021, de

17/02/2021; DEPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da BIOTIC S.A., DATA DE VENCIMENTO: 17/02/2021; P/CONTRATANTE: Gustavo Dias Henrique e Sérgio Luiz da Silva Nogueira. P/CONTRATADA: Fernando Antonio Sucupira do Carmo Pires, TESTEMUNHAS: Ana Beatriz Fraga Messina e Wagner Alves Feteira Junior.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2021
SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme o art. 10º, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00394.734/0001-00, com sede no SEP/515, Bloco A, 4º andar, CEP 70.750-501, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020, que tem por objeto o chamamento público de Organizações da Sociedade Civil - OSC para dar continuidade ao Programa Criança Feliz Brasileira, instituído pelo Governo Federal, por meio do Decreto nº 8.869/2016, e fundamentado na Lei nº 13.257/2016, que trata do Marco Legal da Primeira Infância, conforme a seguir:

A ordem de classificação das propostas das organizações colocadas está disposta abaixo:

Ordem de Classificação	OSC	Classificação	Nota
1º	Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP	Classificada	12,00
2º	Obras Sociais do Centro Espírita Baturá	Classificada	11,50
3º	Associação Beneficente Cristã Mãos Solidárias	Classificada	11,00

A OSC Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP, CNPJ nº 04.319.160/0001-59, foi aprovada na fase de habilitação, conforme registrado em ata de reunião da Comissão de Seleção Edital de Chamamento Público Nº 04/2020 - Port. nº 76/2020 (50069427).

MAYARA NORONHA ROCHA
Secretária de Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIO

EVENTO DE REABERTURA COM PRAZO PRÉ-GÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021

Processo: 00431-00019833/2020-81. No aviso de Licitação, publicado no DODF do dia 02/02/2021, página 50, ONDE SE LÊ: "...Data limite para recebimento das propostas: Dia 18/02/2021 às 10h (horário de Brasília/DF)...", LEIA-SE: "...Data limite para recebimento das propostas: Dia 04/03/2021 às 10h (horário de Brasília/DF)...". Cópia do Edital se encontra no site www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773.7150/99323.1116. As demais informações continuam inalteradas.

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO VIRTUAL
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, concomitante ao contido no art. 2º do Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e em cumprimento ao Artigo 44 da Lei 948/2019 - Lei de Uso e Ocupação do Solo do DF, CONVOCA a população e todos os moradores de Santa Maria, para comparecerem à Audiência Pública para discutir a regularização da área ocupada na EQ 216/316 de Santa Maria como lote para Centro de Convivência do Idoso, referente à Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII. A Audiência será realizada em sessão pública virtual, no dia 23 de março (terça-feira) de 2021, com início às 19h (horário de Brasília) em link de acesso a ser disponibilizado 1 (uma) hora antes do início do evento no site da SEDUH, no endereço eletrônico: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/>. As informações necessárias para subsidiar o debate, bem como a apresentação com o relato dos casos, encontram-se consignadas no Processo SEI GDF nº 00143-00002212/2020-11 e poderão ser acessadas na página eletrônica da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2021/>

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir a regularização da área ocupada na EQ 216/316 de Santa Maria como lote para Centro de Convivência do Idoso, referente à Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública virtual.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, exclusivamente de forma virtual.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro no chat, que conterá: nome, endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivos:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer a sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto;

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano – SUPLAN/SEDUH.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

IV – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

V – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

VI – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e

VII – encerrar a sessão.

Parágrafo Único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas no chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores; e

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 minutos, quando se tratar de representante de entidades; duração de 3 minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUPLAN/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas;

V – encerramento.

Art. 11. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similitude, a critério da mesa.

Art. 12. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br, ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020

Processo: 00392-0000436/2020-33 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: URBALLEGIS CONSULTORIA LTDA, – CNPJ 09.528.608/0001-68. Objeto: Aditamento contratual de 25% (vinte e cinco) por cento ao Contrato nº 021/2020, totalizando o valor de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – (CODHAB) e a empresa URBALLEGIS CONSULTORIA LTDA, em conformidade com o artigo 127 do RILC-CODHAB/DF e com o artigo 81 § 1º da Lei Federal 13.303/2016. Data da Assinatura: 18/02/2021. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Sophia Rachid, na qualidade de Sócia Administradora. (Contrato nº 021/2020 publicado no DODF nº 113, de 18 de junho de 2020, pág. 046).

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 007/2021

Processo: 00220-00000335/2021-01 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA, para a realização do evento “COPA VERDE”. Da realização do evento: 03 de fevereiro de 2021. Do valor: A Autorizatória recolherá o montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado, Interina; Pela Autorizatória, ERIVALDO BARBOSA DE ARAÚJO, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento Público nº 01/2021, publicado no DODF nº 33, de 19 de fevereiro de 2021, página 123, ONDE SE LÊ: “...O recebimento das propostas será até o dia 19 de fevereiro de 2021...”, LÊIA-SE: “O recebimento das propostas será até o dia 22 de fevereiro de 2021...”

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, torna público o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI nº 003/2021 – SEPE, visando a apresentação de Requerimento de Autorização para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, referente à estruturação de projeto de implantação e gestão de Marinas Públicas na Orla do Lago Paranoá, em Brasília-DF. Os interessados poderão entregar os requerimentos de autorização para realização dos